PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

INDICAÇÃO Nº 453 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, para a aquisição e implantação das providencias necessárias para a **disponibilização de capas de chuva para os agentes de limpeza urbana e margaridas** no município de Itabaiana/SE.

I. Objeto da Indicação

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a **aquisição e disponibilização de capas de chuva impermeáveis** para os agentes de limpeza urbana e margaridas que atuam nos serviços de manutenção, varrição e conservação dos espaços públicos do Município.

II. Justificativa

Os agentes de limpeza urbana e margaridas desempenham um papel essencial para a manutenção da higiene, da organização e da saúde pública do Município, exercendo suas atividades diariamente em vias públicas, praças e demais logradouros, muitas vezes **expostos às intempéries climáticas**, especialmente no período chuvoso.

A ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como capas de chuva, expõe esses trabalhadores a riscos à saúde, como gripes, resfriados, doenças respiratórias e desconforto físico, além de comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

disponibilização de capas de chuva representa uma medida **simples, de baixo custo e alto impacto social**, demonstrando valorização profissional, respeito à dignidade do trabalhador e atenção às normas de segurança e saúde no trabalho, conforme preconizam os princípios da administração pública.

Contamos com a agilidade e atenção devida para solucionar essa questão o quanto antes, em benefício da coletividade.

III. Conclusão

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que analise com atenção esta indicação e adote as providências necessárias para a **aquisição e entrega de capas de chuva aos agentes de limpeza urbana e margaridas**, assegurando melhores

RECEBIDO
12/05/2026
Artur M. Dantas

condições de trabalho, preservação da saúde e continuidade dos serviços essenciais à população.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Prefeito e das Secretarias competentes, renovo meus protestos de estima e consideração.

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 11 de maio de 2026o.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil